



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Redação e Justiça** realizada em quatorze de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, n.º 299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. Estiveram presentes a **Vereadora Rosana Pinheiro (Presidente)** e o **Vereador Anselmo Bigossi (Membro)**, acompanhados da equipe técnica da Secretaria Legislativa, Dr. **Matheus Carnetti** e Sr. **Victor Mattos**. O **Vereador Vinicius Lino e sua assessoria** e a **assessoria das Vereadoras Rosana Pinheiro** também participaram do ato, ficando registrado a ausência da Relatora, Vereadora Kamilla Rocha. A Presidente declarou aberta a reunião, tendo a Comissão deliberado da seguinte maneira: **01) o Projeto de Lei n.º 001/2026 e sua Emenda Modificativa n.º 001/2026**, apesar de terem recebido parecer favorável na ocasião da 6ª Reunião, observou-se que a Câmara Municipal de Guarapari dispõe de uma Comissão temporária de análise e consolidação dos atos normativos, instituída pela Portaria n.º 9.533/2025, tornando indispensável a solicitação de um levantamento técnico que aponte outras Leis no âmbito do Município que cabem revogação, fazendo com que o expediente fosse **suspenso** até o cumprimento da diligência; **02) a respeito dos Projetos de Lei n.º 018/2026 (e sua emenda modificativa 001/2026), 029/2026, 036/2026, 037/2026 e da Emenda Aditiva n.º 001/2026 ao Projeto de Lei n.º 015/2026** todos receberam **pareceres favoráveis**; **03) por fim, os Projetos de Lei n.º 030/2026, 031/2026 e 034/2026** houve a **transferência das matérias para próxima pauta**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata que vai devidamente assinada por todos os membros presentes da comissão. Guarapari / ES, 14 de abril de 2026. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

  
Ver. Rosana Pinheiro – Presidente

  
Ver. Anselmo Bigossi – Membro